

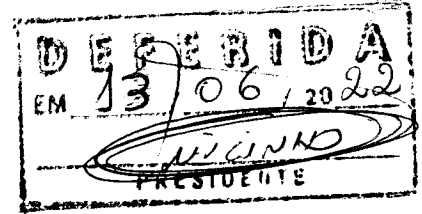
Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 030/2022

Alto Paraíso, 10 de junho de 2022.



Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, sugerindo-lhe que seja enviado esforços junto ao órgão municipal competente no sentido de que os médicos da especialidade de GINICOLOGISTA E PEDIATRA que prestam serviços em nosso Município, venha atender semanalmente ou seja disponibilizado mais vagas destas especialidades no Cisa – Consórcio Intermunicipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA: A Indicação em apreço solicita que os médicos das especialidades ginecologista e pediatra venham atender semanalmente no Centro de Saúde, fato é que o atendimento a estas especialidades em nosso Município esta sendo realizado quinzenalmente o que não esta sendo suficiente para atender a grande demanda devido o atendimento aos retornos das consultas anteriores e as consultas agendas, o que vem acarretando acúmulo de pacientes em fila de espera por estas especialidades. Ouvindo os anseios da nossa população o presente pedido visa atender as necessidades dos que necessitam dos atendimentos destas especialidades de saúde.

Assim, sob a luz do principio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

CLAUDIO VIEIRA DE MIRANDA

VEREADOR